

DECRETO Nº 029, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 1373/2019, protocolado nesta Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Diretor Escolar da EMEB “Hermínia Leal Júdice” a servidora pública municipal **ARMINDA BEATRICE DE CARVALHO VENTURY**, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/01/2019.

Atílio Vivácqua-ES, 28 de fevereiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal